GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano V | Nº 1298 | Quinta-feira, 05 de Fevereiro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Abilio Jacques Brunini Moumer
Prefeito

Vânia Garcia Rosa
Vice-Prefeita

Ananias Martins de Souza Filho
Secretário Municipal de Governo

Fabrizzio Ferreira Cruvinel Veloso
Chefe de Gabinete do Prefeito

Marcelo Eduardo Bussiki Rondon
Secretário Municipal de Economia

Fellipe Pereira Correa
Secretário Municipal de Relações

Eder Galiciani
Contador Geral do Município

Murilo Bianchinni
Secretário Municipal de Planejamento Estratégico

Nivaldo de Almeida Carvalho Júnior
Secretário Municipal de Orçamento

Wesley Emerich Bucco
Secretário Geral do Município

Luiz Antônio Araújo Júnior
Procurador Geral do Município

Hélida Vilela de Oliveira
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão

Amauri Monge Fernandes
Secretário Municipal de Educação

Everson da Silva Jesus
Secretário Municipal de Cultura

Jefferson Carvalho Neves
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Michelle Almeida Dreher Alves
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Elisangela Fernandes Bokorni
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

José Afonso Botura Portocarrero
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Francyanne Siqueira Chaves Lacerda
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública

Hadassah Suzannah Beserra de Souza
Secretária Municipal da Mulher

Ana Karla Ataide Costa AIres Perdigão
Secretária Municipal de Comunicação

Reginaldo Alves Teixeira
Secretário Municipal de Infraestrutra e Obras

Juliana Chiquito Palhares
Secretária Municipal de Ordem Pública

Danielle Pedroso D. Carmona Bertucini
Secretária Municipal de Saúde

Luiz Fernando Medeiros Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura

Alessandro Borges Ferreira
Secretário Municipal de Defesa Civil

Willian Leite de Campos
Secretário Municipal de Trabalho

Israel Silveira Paniago
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Saúde Pública

Felipe Tanahashi Alves
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos - LIMPURB

Carlos Ivan Rastelli de Oliveira
Diretor de Logística da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos - LIMPURB

Alexandre César Lucas
Diretor Regulador da Agência de Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Município de Cuiabá

ÍNDICE

Conselhos **01**
Conselho Municipal do Direito das Pessoas Idoas - COMDIPI **01**
Conselho Municipal do Direito das Pessoas Idosas - COMDIPI - Presidência - Resolução 01
Secretarias **02**
Secretaria Municipal de Economia **02**
Gabinete **02**
Portaria 02
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos **02**
Coordenadoria de Contratos e Aditivos **02**
Extrato de Termo de Apostilamento 02
Secretaria Municipal de Saúde **03**
Portaria 03
Procedimento Administrativo **07**
Processo Administrativo 07
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer **07**
Portaria 07
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública **12**
Portaria 12
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras **13**
Portaria 13
Corregedoria Geral do Município **13**
Gabinete **13**
Portaria 13
Câmara Municipal de Cuiabá **14**
Unidade de Licitação, Contratos, Compras e Convênios **14**
Atos 14
Secretaria de Gestão de Pessoas **14**
Portarias 14

Conselhos

Conselho Municipal do Direito das Pessoas Idosas - COMDIPI

Conselho Municipal do Direito das Pessoas Idosas - COMDIPI - Presidência - Resolução

RESOLUÇÃO COMDIPI Nº 01/2026

Dispõe sobre a anulação da Resolução N°. 40/2025/COMDIPI e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDIPI – Cuiabá/MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais; conferidas pela legislação vigente e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso, combinado com as Leis Federais nº 12.213/2010 e nº 13.019/2014, bem como a legislação municipal pertinente;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 40/2025/COMDIPI suspendeu, de forma temporária, o resultado do Edital de Chamamento Público nº 02/2022/COMDIPI/FUMAPI/CHANCELA, em razão de determinação judicial exarada nos autos do Processo nº 1053582-49.2024.8.11.0041;

CONSIDERANDO a superveniência de novo contexto jurídico-administrativo que retira o fundamento que ensejou a Resolução nº 40/2025/COMDIPI, tornando necessária sua anulação;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na 1ª Reunião Ordinária do COMDIPI realizada em 28 de janeiro de 2026, devidamente registrada em ata;

RESOLVE:

Art. 1º Fica ANULADA, em todos os seus termos, a **Resolução nº 40/2025/COMDIPI,** que dispôs sobre a suspensão do resultado do Edital de Chamamento Público nº 02/2022/COMDIPI/FUMAPI/CHANCELA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 28 de janeiro de 2026.

CARLOS EDUARDO SOUZA VIRIATO

Presidente do COMDIPI

Secretarias

Secretaria Municipal de Economia

Gabinete

Portaria

PORTARIA SMEconomia N° 144/2026

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo SIGED nº 00000.0.017715/2026 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a Elevação de Classe, do(a) servidor(a) **OVAIL PEREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO, Matrícula nº 2551998, da Classe D para Classe E, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA, conforme a Lei Complementar nº 369/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de requerimento: **30/01/2026**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2026.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia N° 145/2026

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo SIGED nº 00000.0.018857/2026 e Análise Técnica;

Considerando o Parecer Jurídico nº 650/GAB/PAAL/PGM/B/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir a Elevação de Classe, do(a) servidor(a) **ARIANE DA COSTA MEIRA MARQUES**, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, Matrícula nº 4039573, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2026.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 149/2026

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.016720/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de férias ao servidor **CELSO RIBEIRO FERNANDES**, ocupante do cargo Comissão - GDA, matrícula funcional nº 4928156, lotado na Secretaria Municipal de Governo, nos períodos de 23/02/2026 a 09/03/2026 e 08/09/2026 a 22/09/2026 referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2026.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 150/2026

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.020000/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar, o gozo de férias da servidora **ALDENICE VITALINA SANTANA**, ocupante do cargo de Profissional de Nível Médio, matrícula funcional nº 4038679, lotada na Secretaria Municipal de Economia, que estava programada para o período de 03/02/2026 a 17/02/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2026.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia N° 155/2026

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo SIGED nº 00000.0.020980/2026 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir a Elevação de Classe, do(a) servidor(a) **MEIREDIANA DIAS DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula nº 4900505, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 04 de fevereiro de 2026.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos

Coordenadoria de Contratos e Aditivos

Extrato de Termo de Apostilamento

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 060/2024/PMC

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO N° 003/2024/PMC, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2024/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011603/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, REPRESENTADA POR **FELIPE CORRÊA.**

CONTRATADA: POSTO DE GASOLINA PONTE DE FERRO EIRELI, CNPJ: 08.800.457/0001-92, REPRESENTADA POR **TAYLA BEATRIZ SILVA BUENO CONCEIÇÃO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O OBJETO DO PRESENTE **3º TERMO DE APOSTILAMENTO** CONSISTE NA ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO DO CONTRATO E ALTERAÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DO PREÂMBULO DO CONTRATO

ONDE-SE LÊ: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO.

LEIA-SE: SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO, TRABALHO, TURISMO E AGRICULTURA

2 - A ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES ABAIXO:

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEXTA – FONTE DE RECURSO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TRABALHO
ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO
PROGRAMA/ AÇÃO: 2002 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES/ APOIO ADMINISTRATIVO
NATUREZA DA DESPESA: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 015000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

LEIA – SE: CLÁUSULA SEXTA – FONTE DE RECURSO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, TURISMO E AGRICULTURA
ÓRGÃO: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, TURISMO E AGRICULTURA
PROGRAMA/AÇÃO: 2002 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 015000000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 601 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS AGROPECUÁRIAS
ÓRGÃO: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, TURISMO E AGRICULTURA
PROGRAMA/AÇÃO: 2090 – AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INFRAESTRUTURA PARA AGRICULTURA FAMILIAR
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 015000000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS FONTE: 018990000000 – RECURSOS PRÓPRIOS

.

UNIDADE: 602 – FUNDO MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
ÓRGÃO: 37 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, TURISMO E AGRICULTURA
PROGRAMA/ AÇÃO: 1015 – PROGRAMA DE AUXÍLIO DESEMPREGO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 015000000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS FONTE: 018990000000 – RECURSOS PRÓPRIOS

AMPARO LEGAL: AMPARADO LEGALMENTE NO ARTIGO 65, DA LEI Nº 8.666/93.

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

PORTARIA Nº 049/DAC/2026/SMS

Dispõe sobre a designação de Gestor, fiscal titular e de Fiscal substituto de contrato.

O **MUNICIPIO DE CUIABÁ**, através da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021, e artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650/2023.

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos representam um Poder-Dever da Administração Pública que objetiva assegurar que o objeto contratual seja recebido ou executado conforme pactuado e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos, fundamentada no Decreto 11.444 de 11 de novembro de 2025.

CONSIDERANDO que a gestão e a fiscalização contratual compreendem as dimensões da eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas, sob a ótica do interesse coletivo e da probidade administrativa, ante informações constantes na C.I. Nº 045/CVZ/DIVISA/SAAEVS/SMS/2026, SGD n.º 184427/2025

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar, emitir relatório quando necessário, proceder ao registro de eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do objeto, do **Contrato n.º 090/2023/PMC**, Empresa **Máxima Ambiental Serviços Gerais e Participações Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o 07.657.198/0001-20, prestação de serviços de execução de gerenciamento de resíduos de serviço de saúde nas seguintes etapas: coleta nas unidades geradoras, transporte, armazenamento, transbordo, tratamento, destinação e disposição final, de acordo com as normas técnicas (ANVISA e ministério do meio ambiente), com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, a serem instalados nas unidades de saúde da capital e da zona rural, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Secretaria Adjunta de Atenção Primária - SAAP

GESTOR DE CONTRATO/ATA	**CINARA THAÍS SILVA DE BRITO SOBRINHO** – Matrícula: 4921649 Email:cinara.sobrinho@cuiaba.mt.gov.br
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS I CPA IV	
FISCAL DE CONTRATO	**Renato Dias Ferreira** - Matrícula: 4933247 Email: renatodiasable@gmail.com
SUPLENTE DE CONTRATO	**Gabriel Ferreira Reis** Matrícula: 4921274 Email: caps.cpa4@cuiaba.mt.gov.br
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS II	
FISCAL DE CONTRATO	**Ana Paula Rezende Dos Santos** - Matrícula: 4883101 Email: anapaularezende35@hot mail.com
SUPLENTE DE FISCAL	**Matheus Coelho Signane**s - Matrícula: 4922394 Email: matheuscoelhosignanes@gm ail.com
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPSi ADOLESCER	
FISCAL DE CONTRATO	**Lucia Nilza Dos Santos** - Matrícula: 4921674 Email: santoslucia3084@gmail.com
SUPLENTE DE FISCAL	**Pablo Cristiano De Souza** – Matrícula:4921668 E-mail pablo.souza@cuiaba.mt.gov.br
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/SMS	
FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO REGIONAL RURAL	**Marcelo Coelho Silva** - Matrícula: 4883603 E-mail: regional.rural@cuiaba.mt.gov.br
FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO REGIONAL LESTE	**Ana Carolina Pereira Belezi** - Matrícula: 4883304 E-mail: regionalleste.sms@cuiaba.mt.gov.br
FISCAL TÉCNICO DE CONTRATO REGIONAL SUL	**Flávio De Macedo Evangelista** - Matrícula: 4922724 E-mail: regionalsul.sms@cuiaba.mt.gov.br
SUPLENTE DO(A) FISCAL TÉCNICO REGIONAL OESTE	**Iolazil Rodrigues Oliveira Reis** - Matrícula: 1000812 E-mail: regionaloeste.sms@cuiaba.mt.gov.br
SUPLENTE DE FISCAL TÉCNICO REGIONAL NORTE	**Linikhennia Silveira De Araujo Blank Cassol -** Matrícula: 4860958 E-mail: coordenadoria.norte@cuiaba.mt.gov.br
UPA MORADA DO OURO	
FISCAL TÉCNICO DE CONTRATO	**Romy Ivan Altiaga Da Conceição** – Matrícula: 4920724 E-mail:romyaltiaga@gmail.com
SUPLENTE DE FISCAL	**Ary Miguel Marques Nune Mugnaini** – Matrícula: 4927139 E-mail: arymug@gmail.com
UPA VERDÃO	
FISCAL TÉCNICO DE CONTRATO	**Airzete Ribeiro da Costa** – Matrícula: 4921891 E-mail:airzeteribeiro@gmail.com
SUPLENTE DE FISCAL	**Tania de Jesus Silva** – Matrícula: 4925855 E-mail: tania.jesus@cuiaba.mt.gov.br
UPA PASCOAL RAMOS	
FISCAL TÉCNICO DE CONTRATO	**Adriana da Cunha Gomes** – Matrícula: 4621826 E-mail:drikunha@hotmail.com
SUPLENTE DE FISCAL	**Danilo de Campos G. De Paula** – Matrícula: 4927345 e-mail: danilo20enf@gmail.com
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS – LESTE - LEBLON	
FISCAL DE CONTRATO	**Thainara Michelle M Padilha** – Matrícula: 4921577 E-mail: upaleblonfaturamento@gmail.com
SUPLENTE DE FISCAL	**Micheli Martendal Santos** – Matrícula: 4920457 E-mail: upaleblonfaturamento@gmail.com
POLICLINICA DO PEDRA 90	
FISCAL DE CONTRATO	**Jean Mariano M. Santana** – Matricula: 4921973 E-mail: policlínica.pedra90@cuiaba.mt.gov.br
SUPLENTE DE FISCAL	**Ellen Karen A Ribeiro** – Matricula: 4922414 E-mail:policlínica.pedra90@cuiaba.mt.gov.b

COORDENADORIA DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADO – SAE LIXEIRA	
FISCAL DE CONTRATO	**Sivalter Freitas de Almeida** – Matrícula: 4922393 E mail: sivalteralmeida@gmail.com
SUPLENTE DE FISCAL	**Tânia Benícia Rodrigues dos Reis** – Matrícula:1573838 E-mail.: tania_reis_silva@hotmail.com
CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DO COXIPÓ	
FISCAL DE CONTRATO	**Thais Helena De Lima Martins –** Matrícula: 4922672 E-mail: Thais_lima17@hotmail.com
SUPLENTE DE FISCAL	**Simone Glaucia da S R Coelho** – Matrícula: 4920865 E-mail: simone.rodriguescoelho08@gmail.com
COORDENADORIA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE CUIABÁ LACEC	
FISCAL TÉCNICA DE CONTRATO	**Bruna Rafaela Carvalho Taques Fonseca –** Matrícula:4922301 E-mail: brunarctaques@gmail.com
FISCAL ADMINISTRATIVA DE CONTRATO	**Paula Karoline Leite Ribeiro** – Matrícula:4921634 E-mail: pklr2017@hotmail.com
SUPLENTE DE FISCAL	**Rosileia Barbalho de Araújo** – Matrícula: 4914041 E-mail: rosileiabarbalho06@gmail.com
CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS CEM CENTRO	
FISCAL DE CONTRATO	**Rafael Quirino de Souza Vilar** – Matricula: 4920418 E-mail:cem.centro@cuiaba.mt.gov.br
FISCAL DE CONTRATO	**Ana Lee Batista Barbosa Arau jo de Oliveira** – Matricula: 4921925 E-mail:cem.centro@cuiaba.mt.gov.br
SUPLENTE DE FISCAL	**Mayana Faria Bordiga Bernardes** – Matricula: 4921830 E-mail: cem.centro@cuiaba.mt.gov.br
GERÊNCIA DE RESÍDUOS	
FISCAL ADMINISTRATIVO DE CONTRATO	**Marlison Tavares Ávila –** Matricula: 4021679 E-mail: marlison.avila@cuiaba.mt.gov.br
FISCAL TÉCNICO DE CONTRATO	**Salma de Oliveira** – Matricula: 1000368 E-mail: gerenciaderesiduos.hpsmc@cuiaba.mt.gov.br
SUPLENTE DE FISCAL	**Renata da Silva Leite Hllebrandt –** Matricula: 4921830 E-mail: cem.centro@cuiaba.mt.gov.br
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM ZOONOSES	
FISCAL ADMINISTRATIVO DE CONTRATO	**Priscila Paula de Oliveira Ribeiro** – Matrícula: 922301 Emailccz.saude@cuiaba.mt.gov.br
SUPLENTE DE FISCAL	**Letícia Mariana de Oliveira -** Matrícula: 4933745 Email: leticiamariana44@gmail.com

Parágrafo único - Os servidores relacionados no "caput" foram cientificados pessoalmente da atribuição que lhe fora designada, nos termos dos artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650, de 17 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 02 de fevereiro 2026.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTICINI

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 052/DAC/2026/SMS

Dispõe sobre a designação de Gestor, fiscal titular e de Fiscal substituto de contrato.

O **MUNICIPIO DE CUIABÁ**, através da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021, e artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650/2023.

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos representam um Poder-Dever da Administração Pública que objetiva assegurar que o objeto contratual seja recebido ou executado conforme pactuado e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos, fundamentada no Decreto 11.444 de 11 de novembro de 2025.

CONSIDERANDO que a gestão e a fiscalização contratual compreendem as dimensões da eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas, sob a ótica do interesse coletivo e da probidade administrativa, ante informações constantes na C.I. Nº 215/SAAS/SMS/2026 c/c C. I. Nº 092/2026/UPA-LEBLON/SMS - SGD n.º 012318/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar, emitir relatório quando necessário, proceder ao registro de eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do objeto, **do Contrato n.º 150/2022/PMC**, Empresa INSTITUTO DE ANALISES CLINICAS LTDA – ME, CNPJ/MF N.º 10.972.647/0001-39,para o credenciamento de pessoa jurídica na área de saúde, nas áreas de Internação hospitalar e de assistência ambulatorial de média e alta complexidades vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá

UPA LESTE – UPA LEBLON

GESTOR DO CONTRATO/ATA	**ODAIR MENDONSA DA SILVA** – Matrícula: 4863733 Email: odair.silva@cuiaba.mt.gov.br
FISCAL DE CONTRATO	**Whivinny da Silva Nascimento** – Matrícula: 4926943 E-mail: diradmin.hpsmc@cuiaba.mt.gov.br
SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO	**Theo Augusto Magalhães** – Matrícula: 4921002 E-mail: theoaugusto29@gmail.com

Parágrafo único - Os servidores relacionados no "caput" foram cientificados pessoalmente da atribuição que lhe fora designada, nos termos dos artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650, de 17 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 03 de fevereiro 2026.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 053/DAC/2026/SMS

Dispõe sobre a designação de Gestor, fiscal titular e de Fiscal substituto de contrato.

O **MUNICIPIO DE CUIABÁ**, através da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021, e artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650/2023.

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos representam um Poder-Dever da Administração Pública que objetiva assegurar que o objeto contratual seja recebido ou executado conforme pactuado e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos, fundamentada no Decreto 11.444 de 11 de novembro de 2025.

CONSIDERANDO que a gestão e a fiscalização contratual compreendem as dimensões da eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas, sob a ótica do interesse coletivo e da probidade administrativa, ante informações constantes na C.I. Nº 134/SAAPS/SMS/2025, SGD n.º 020955/2025

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar, emitir relatório quando necessário, proceder ao registro de eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do objeto, dos Termos de Contratos abaixo relacionados, cujo objeto versam sobre a locação de imóveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº 177/218 - JOSÉ CLAUDINEI DOS SANTOS - RT 03 ANDORINHA

GESTOR DO CONTRATO/ATA	CAROLINA SIMO ES PEREIRA – Matrícula: 009.202.301-50 Email: csm.sms@cuiaba.mt.gov.br
FISCAL DE CONTRATO	Alessandra da Costa Carvalho – Matrícula: 4921218 Email: csm.sms@cuiaba.mt.gov.br
SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO	Maria Ivone Miranda da Silva – Matrícula: 4934991 E-mail:sm.sms@cuiaba.mt.gov.br

CONTRATO Nº 462/2024- LUIZ DOMINGOS DE CARVALHO - RT 01 BEIJA-FLOR

GESTOR DO CONTRATO/ATA	CAROLINA SIMO ES PEREIRA – Matrícula: 009.202.301-50 Email: csm.sms@cuiaba.mt.gov.br
FISCAL DE CONTRATO	Alessandra da Costa Carvalho – Matrícula: 4921218 Email: csm.sms@cuiaba.mt.gov.br
SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO	Maria Ivone Miranda da Silva – Matrícula: 4934991 E-mail:sm.sms@cuiaba.mt.gov.br

CONTRATO Nº 450/2019 - LUCIO MAURO DANTAS - RT 05 ARARÁ

GESTOR DO CONTRATO/ATA	CAROLINA SIMO ES PEREIRA – Matrícula: 009.202.301-50 Email: csm.sms@cuiaba.mt.gov.br

FISCAL DE CONTRATO	Alessandra da Costa Carvalho – Matrícula: 4921218 Email: csm.sms@cuiaba.mt.gov.br
SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO	Maria Ivone Miranda da Silva – Matrícula: 4934991 E-mail:sm.sms@cuiaba.mt.gov.br

CONTRATO Nº 306/2024 - ROBSON ALAVES – RT 07 SABIÁ

GESTOR DO CONTRATO/ATA	MATHEUS RICARDO CRUZ SOUZA – Matrícula: 4922379 Email: mtmatheusricardo@gmail.com
FISCAL DE CONTRATO	Carolina Simões Pereira – Matrícula: 009.202.301-50 Email: csm.sms@cuiaba.mt.gov.br
SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO	Ana Paula Monteiro Toledo – Matrícula: 4922359 E-mail:csm.sms@cuiaba.mt.gov.br

CONTRATO Nº 363/2024 - FERNANDO FONSECA DIAS - RT 09 TUCANO

GESTOR DO CONTRATO/ATA	MATHEUS RICARDO CRUZ SOUZA – Matrícula: 4922379 Email: mtmatheusricardo@gmail.com
FISCAL DE CONTRATO	Carolina Simões Pereira – Matrícula: 009.202.301-50 Email: csm.sms@cuiaba.mt.gov.br
SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO	Ana Paula Monteiro Toledo – Matrícula: 4922359 E-mail:csm.sms@cuiaba.mt.gov.br

Parágrafo único - Os servidores relacionados no "caput" foram cientificados pessoalmente da atribuição que lhe fora designada, nos termos dos artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650, de 17 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 04 de fevereiro 2026.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 035/DGP/2026

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei nº 4424 de 16 de Setembro de 2003, em que autoriza o chefe do poder executivo municipal a efetuar contratação de pessoal por tempo determinado e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar os servidores relacionados abaixo:

MATRICULA	NOME	CARGO	LOTACAO	A PARTIR DE:
4935335	ALICE DIAS DA CRUZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	HPSMC	02/11/2025
4935344	ANA CLAUDIA ALVES DE AMORIM MARQUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	HPSMC	02/11/2025
4935334	ANA CLAUDIA ARRUDA DE SOUZA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	HPSMC	02/11/2025
4935272	ANA LUIZA FIGUEIREDO PAIVA	MÉDICO	POLICLÍNICA DO PEDRA 90	03/11/2025
4935516	ANDREIA ARRUDA STROPA	TECNICO DE ENFERMAGEM	HPSMC	03/11/2025
4935289	ANDREIA DA SILVA ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	HPSMC	02/11/2025
4935291	AVANI EUGENIO BRICIO	TECNICO DE ENFERMAGEM	HPSMC	03/11/2025
4935361	BRUNO CASSIANO FARIA DE BARROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	HPSMC	02/11/2025
4935340	CLAUDIA LUZIA DA CRUZ LOPES ANGELO	TECNICO DE ENFERMAGEM	HPSMC	02/11/2025
4935332	CLAUDIANE DE NAZARE RESENDE	TECNICO DE ENFERMAGEM	HPSMC	02/11/2025
4935338	CORACY PEREIRA BISPO	TECNICO DE ENFERMAGEM	HPSMC	03/11/2025
4935296	CRISTIANE FRANCOS BRUNO	TECNICO DE ENFERMAGEM	HPSMC	02/11/2025
4935302	DAYANE CRUZ DE AVELAR	TECNICO DE ENFERMAGEM	HPSMC	02/11/2025
4935294	EDILEUZA SANTOS PINTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	HPSMC	03/11/2025
4935297	EDUARDO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	HPSMC	02/11/2025
4935309	ELIZETE DA CRUZ FERNANDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	HPSMC	03/11/2025
4935313	EVA AUXILIADORA GARCIA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	HPSMC	02/11/2025
4935314	EVERTON LAZARO DA SILVA LEITE	TECNICO DE ENFERMAGEM	HPSMC	02/11/2025
4935317	EZEQUIEL DOS SANTOS VARANDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	HPSMC	02/11/2025
4935325	FABIANY PATRICIA ALMEIDA PAIXÃO	TECNICO DE ENFERMAGEM	HPSMC	03/11/2025
4935342	FLAVIA RAFAELLA FALGATER DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	HPSMC	02/11/2025
4935540	GLAUBER KATSUME FUJIOKA	MÉDICO	USF RENASCER	27/11/2025
4935304	GRACIELE REGIS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	HPSMC	03/11/2025
4935305	ISA CAROLINE DA LUZ CAMILO	TECNICO DE ENFERMAGEM	HPSMC	02/11/2025
4935326	JESSICA NAYARA FRANCA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	HPSMC	03/11/2025
4935310	JISLAINE BENEDITA DE FARIAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	HPSMC	02/11/2025
4935339	JOSEANE LEITE MOURA	TECNICO DE ENFERMAGEM	HPSMC	02/11/2025
4935327	KEDIMA RUTH GOMES LEITE	TECNICO DE ENFERMAGEM	HPSMC	03/11/2025
4935298	LUCIANA DA CRUZ PINHO FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	HPSMC	02/11/2025
4935312	LUCIANA DA SILVA ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	HPSMC	02/11/2025
4935301	LUCILANDIA MADEIRO DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	HPSMC	03/11/2025
4935307	LUCILEIDE DOS SANTOS FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	HPSMC	02/11/2025
4935330	LUCIMARA GAMA CEBALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	HPSMC	03/11/2025
4935300	LUIZ PAULO NAZARETH DIAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	HPSMC	03/11/2025
4935308	LUZIA CRISTINA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	HPSMC	02/11/2025
4935333	LUZINETH ALVES DA CRUZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	HPSMC	03/11/2025
4935354	MARAIZA FERREIRA ROMERO	TECNICO DE ENFERMAGEM	HPSMC	02/11/2025
4935341	MARIA CRISTINA DE ARRUDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	HPSMC	03/11/2025
4935319	MICHELE DOS SANTOS FRANCA	TECNICO DE ENFERMAGEM	HPSMC	02/11/2025
4935320	MISLENE YASMIM SANTOS RIBEIRO DE MORAIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	HPSMC	03/11/2025
4935318	PAOLA PATRICIA SANTOS DE MORAIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	HPSMC	02/11/2025
4935383	ROSANGELA MARIA DE ARRUDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	HPSMC	03/11/2025
4935336	ROSANGELA SANTANA PONTES	TECNICO DE ENFERMAGEM	HPSMC	02/11/2025
4935343	ROSIENE GOMES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	HPSMC	03/11/2025
4935316	SUELI CANDIDA PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	HPSMC	02/11/2025
4935385	TADEU FILEMON DE MEDEIROS LIMA	ARQUITETO	COORDENADORIA TECNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	17/11/2025
4935293	TANIA CRISTINA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	HPSMC	03/11/2025
4935311	THIAGO HENRIQUE DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	HPSMC	03/11/2025

4935331	VAGNA NOGUEIRA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	HPSMC	03/11/2025
4935337	VIVIANE AUXILIADORA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	HPSMC	03/11/2025
4935541	YURI DE SOUZA CASTILHO ZONTA	ARQUITETO	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	27/11/2025

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 22 de janeiro de 2026.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 036/DGP/2026

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei nº 4424 de 16 de Setembro de 2003, em que autoriza o chefe do poder executivo municipal a efetuar contratação de pessoal por tempo determinado e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar os servidores relacionados abaixo:

MATRICULA	NOME	CARGO	LOTACAO	A PARTIR DE:
4935612	ALANA BERTI GOSCH	MÉDICO CLÍNICO GERAL	PROGRAMA MELHOR EM CASA -EMAD	12/12/2025
4935663	BIANCA DALLA ROSA GELATI	MÉDICO CLÍNICO GERAL – APS	USF JARDIM PASSAREDO	29/12/2025
4935543	CAIO AUGUSTO SOARES GUIMARÃES KOJIMA	MÉDICO CLÍNICO GERAL – APS	USF JARDIM SANTA AMÁLIA	01/12/2025
4935569	CAIO LIMA RIBEIRO DE ALMEIDA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	UPA SUL	04/12/2025
4935563	CAMILA VASQUEZ BARROS	MÉDICO CLÍNICO GERAL	UPA SUL	03/12/2025
4935624	CAROLINE FASSALUCI	MÉDICO CLÍNICO GERAL – APS	USF JARDIM VITÓRIA II	17/12/2025
4935628	ELLEN CRISTINA ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	HPSMC	17/12/2025
4935623	EUCLENES RAMOS MIRANDA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	HPSMC	17/12/2025
4935637	FERNANDA PAULA HADDAD BORRO	CIRURGIAO DENTISTA – ODONTOPEDIATRIA	HPSMC	21/12/2025
4935658	FRANCIELLI SANDY BRANDÃO DE BRITO	CIRURGIAO DENTISTA – ODONTOPEDIATRIA	CMI	19/12/2025
4935545	GABRIEL ADVINCULA DOS SANTOS	MÉDICO CLÍNICO GERAL	POLICLÍNICA DO PEDRA 90	01/12/2025
4935596	HELAINE CRISTINA DIAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	HPSMC	07/12/2025
4935656	ISABELLE SOUZA AMERICANO	CIRURGIAO DENTISTA – ODONTOPEDIATRIA	CMI	19/12/2025
4935659	JESSIKA SANTOS PEREIRA	MÉDICO CLÍNICO GERAL – APS	USF JARDIM PASSAREDO	23/12/2025
4935640	JOANA PINTO DE OLIVEIRA PONCE	CIRURGIAO DENTISTA – ODONTOPEDIATRIA	CMI	20/12/2025
4935626	JOSINELMA JOSE DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	HPSMC	18/12/2025
4935609	KEILA BRIGIDO DA CRUZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	HPSMC	13/12/2025
4935625	LEDIANE DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	HPSMC	17/12/2025
4935614	LETICIA GOMES COSTA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	PROGRAMA MELHOR EM CASA -EMAD	12/12/2025
4935620	LILIANE LIGIA AMORIM SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	HPSMC	17/12/2025
4935572	LUANA AFONSO DO AMARAL	MÉDICO CLÍNICO GERAL – APS	USF NOVO HORIZONTE	04/12/2025
4935642	MAÍZE SOUZA CAMILO	CIRURGIAO DENTISTA – ODONTOPEDIATRIA	CMI	18/12/2025
4935585	MURILO HENRIQUE DA SILVA PINHEIRO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	HPSMC	04/12/2025
4935597	NATALLIA NEVES ROCHA	MÉDICO CLÍNICO GERAL – APS	USF PRAEIRO	09/12/2025
4935673	NORACY VITALINA DE AQUINO SCHURINGS	CIRURGIAO DENTISTA – ODONTOPEDIATRIA	CMI	30/12/2025
4935588	OHARA SILVA SANCHEZ	MÉDICO CLÍNICO GERAL	UPA NORTE	07/12/2025
4935643	PRISCILA VIEIRA GALVAO	CIRURGIAO DENTISTA – ODONTOPEDIATRIA	CMI	20/12/2025
4935622	RARISSA BRITO DOURADO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	HPSMC	18/12/2025
4935666	SIMONE MARIA FERREIRA ANDRADE	CIRURGIAO DENTISTA – ODONTOPEDIATRIA	CMI	29/12/2025
4935618	VANDERLEI SOARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	HPSMC	18/12/2025

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 22 de janeiro de 2026.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 039/DGP/2026

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei nº 4424 de 16 de Setembro de 2003, em que autoriza o chefe do poder executivo municipal a efetuar contratação de pessoal por tempo determinado e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar os servidores relacionados abaixo:

MATRICULA	NOME	CARGO	LOTACAO	A PARTIR DE:
4935747	**ANA BEATRIZ ALVES DE SOUZA**	MÉDICO CLÍNICO GERAL	UPA NORTE	15/01/2026
4935743	**DHYEILLEN AYLLEN WEBER**	MÉDICO CLÍNICO GERAL	UPA SUL	14/01/2026
4935739	**GIOVANA DALLA ROSA BARBOSA**	MÉDICO CLÍNICO GERAL	UPA OESTE	14/01/2026
4935722	**ISABELA DE ASSIS PALU**	MÉDICO CLÍNICO GERAL	UPA OESTE	13/01/2026
4935684	**KASSIA MOCHNACZ DANTAS**	MÉDICO CLÍNICO GERAL - APS	USF RESIDENCIAL COXIPÓ II	05/01/2026
4935685	**LETICIA KEYLA DOS SANTOS LACERDA**	ARQUITETO	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	08/01/2026
4935738	**MARINA CALOI LOSS**	MÉDICO CLÍNICO GERAL	UPA NORTE	14/01/2026
4935711	**MATHEUS NONATO DIAS**	MÉDICO CLÍNICO GERAL	POLICLÍNICA DO PEDRA 90	13/01/2026
4935683	**PAULA VICTÓRIA DE SOUZA GIL**	MÉDICO CLÍNICO GERAL - APS	USF PARQUE OHARA	05/01/2026
4935699	**THAIS NOBRE JESUS**	MÉDICO CLÍNICO GERAL	UPA NORTE	16/01/2026
4935775	**THIAGO MATHEUS RIBEIRO DA SILVA**	MÉDICO CLÍNICO GERAL	UPA LESTE	20/01/2026

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 30 de janeiro de 2026.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI

Secretária Municipal de Saúde

Procedimento Administrativo

Processo Administrativo

AUTORIZAÇÃO

A **Coordenadoria de Vigilância Sanitária, da DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ SMS/Cuiabá**, de acordo com a PORTARIA Nº 27/GAB/SMS/2012, publicada na Gazeta Municipal de Cuiabá do dia 05/10/2012, página 03. Concede Registro/Autorização para o estabelecimento que abaixo menciona:

Nome do Estabelecimento: DROGARIA ROSÁRIO

Razão Social: DROGARIA ROSÁRIO S/A

Autorização n°: 197 **n° do Protocolo**: 0000115547/2025

CNPJ: 00.447.821/0115-39

Endereço: Av. das Palmeiras, sem número. Quadra 06. Lotes 01 e 02.

Bairro: Jardim Imperial CEP**:** 78075-850 Município**:** Cuiabá **UF:** MT

ATIVIDADE: Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso sistêmico.

Cuiabá (MT), 29 de janeiro de 2026.

MARILENA ABURAD DE FRANÇA NUNES
Coordenadoria de Vigilância Sanitária
ATO GP Nº 2.246/2025

SILVANA MARIA RIBEIRO A. DE MIRANDA
Diretoria de Vigilância em Saúde
ATO GP Nº 2.237/2025

De acordo:

NAJLA BRITO LIMA MULLER RIBEIRO
Secretária Adjunta Atenção Especializada
ATO GP Nº 2.246/2025

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI
Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá-MT
ATO GP N. º 2.089/2025

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria

PORTARIA Nº 67/2026/GS/SMECEL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 555 de 19/02/2025;

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, a(o) servidor(a) **ANA KAREN GOMES GENU DA SILVA**, matrícula **4909825**, cargo de TÉCNICO EM NUTRIÇÃO ESCOLAR, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no período de 18/10/2025 A 15/04/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026.

Amauri Monge Fernandes
Secretário Municipal de Educação
ATO GP Nº 2.547/2025

PORTARIA Nº 68/2026/GS/SMECEL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 555 de 19/02/2025;

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, a(o) servidor(a) **ANAHY ANGELICA DREHER LIMA CAPELARI DOS SANTOS,** matrícula **4874701,** cargo de TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no período de 17/10/25 A 14/04/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026.

Amauri Monge Fernandes
Secretário Municipal de Educação
ATO GP Nº 2.547/2025

PORTARIA Nº 69/2026/GS/SMECEL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 555 de 19/02/2025;

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, a(o) servidor(a) **JOYCE CAROLINE MORAIS ROSA**, matrícula **4913324**, cargo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no período de 26/11/2025 A 24/05/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026.

Amauri Monge Fernandes
Secretário Municipal de Educação
ATO GP Nº 2.547/2025

PORTARIA Nº 70/2026/GS/SMECEL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 555 de 19/02/2025;

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, a(o) servidor(a) **KAMILA FERNANDA MATEUS LEITE**, matrícula **4899472**, cargo de PROFESSOR(A), lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no período de 28/10/2025 A 25/04/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026.

Amauri Monge Fernandes
Secretário Municipal de Educação
ATO GP Nº 2.547/2025

PORTARIA Nº 71/2026/GS/SMECEL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 555 de 19/02/2025;

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, a(o) servidor(a) **LORENA DA SILVA PEREIRA**, matrícula **4905259,** cargo de TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no período de 09/11/2025 A 07/05/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026.

Amauri Monge Fernandes
Secretário Municipal de Educação
ATO GP Nº 2.547/2025

PORTARIA Nº 72/2026/GS/SMECEL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 555 de 19/02/2025;

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, a(o) servidor(a) **MARLENE SANTANA DE SENE**, matrícula **4899075**, cargo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no período de 21/05/2025 A 01/01/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026.

Amauri Monge Fernandes

Secretário Municipal de Educação

ATO GP Nº 2.547/2025

PORTARIA Nº 73/2026/GS/SMECEL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 555 de 19/02/2025;

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, a(o) servidor(a) **MARLENE SANTANA DE SENE,** matrícula 4922185, cargo de PROFESSORA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no período de 21/05/2025 A 01/01/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026.

Amauri Monge Fernandes

Secretário Municipal de Educação

ATO GP Nº 2.547/2025

PORTARIA Nº 74/2026/GS/SMECEL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 555 de 19/02/2025;

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, a(o) servidor(a) **SAIENY CRISTINI DA SILVA CAROLLO**, matrícula **4875490**, cargo de PROFESSORA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no período de 25/11/2025 A 23/05/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026.

Amauri Monge Fernandes

Secretário Municipal de Educação

ATO GP Nº 2.547/2025

PORTARIA Nº 75/2026/GS/SMECEL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 555 de 19/02/2025;

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, a(o) servidor(a) **SAIENY CRISTINI DA SILVA CAROLLO**, matrícula 4907229, cargo de PROFESSORA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no período de 25/11/2025 A 23/05/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026.

Amauri Monge Fernandes

Secretário Municipal de Educação

ATO GP Nº 2.547/2025

PORTARIA Nº 76/2026/GS/SMECEL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 555 de 19/02/2025;

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, a(o) servidor(a) **SUELEM DE JESUS COELHO RODRIGUES**, matrícula 4875017, cargo de TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no período de 23/12/2025 A 20/06/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026.

Amauri Monge Fernandes

Secretário Municipal de Educação

ATO GP Nº 2.547/2025

PORTARIA Nº 77/2026/GS/SMECEL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 555 de 19/02/2025;

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, a(o) servidor(a) **THALITA LOPES DOS REIS ARRUDA,** matrícula 4913233, cargo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no período de 17/11/25 A 15/05/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026.

Amauri Monge Fernandes

Secretário Municipal de Educação

ATO GP Nº 2.547/2025

PORTARIA Nº 78/2026/GS/SMECEL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 555 de 19/02/2025;

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, a(o) servidor(a) **VANESSA PEREIRA DE LIMA,** matrícula 4875128, cargo de TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no período de 01/01/2026 A 29/06/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026.

Amauri Monge Fernandes

Secretário Municipal de Educação

ATO GP Nº 2.547/2025

PORTARIA Nº 79/2026/GS/SMECEL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 555 de 19/02/2025;

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, a(o) servidor(a) **VIVIANE DA COSTA SANTOS,** matrícula 4901013, cargo de PROFESSORA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no período de 03/11/2025 A 01/05/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026.

Amauri Monge Fernandes

Secretário Municipal de Educação

ATO GP Nº 2.547/2025

PORTARIA Nº 106/2026/GS/SMECEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, por delegação de competência, conforme Lei Complementar nº 555 de 19/02/2025, publicada na Gazeta Municipal do dia 20/02/2025.

RESOLVE:

DEFERIR Afastamento sem ônus para tratar de assunto particular do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) conforme previsto no artigo 96 e 97 da Lei Complementar nº 093/2003 e artigo 56 da Lei Complementar nº 220/2010 - Lei Orgânica dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO Nº 525393/2025 – DEFERIR o pedido de **Afastamento sem ônus para tratar de assunto particular** do (a) Servidor (a) **Neidivaldo Messias da Cruz, TMIE,** matrícula **nº 4874365,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **30/12/2025.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá – MT, 30 de Janeiro de 2026.

Amauri Monge Fernandes

Secretário Municipal de Educação

ATO GP nº 2547/2025

PORTARIA Nº 107/2026/GS/SMECEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, por delegação de competência, conforme Lei Complementar nº 555 de 19/02/2025, publicada na Gazeta Municipal do dia 20/02/2025.

RESOLVE:

DEFERIR Afastamento sem ônus para acompanhamento de cônjuge do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) conforme previsto no artigo 96 e 97 da Lei Complementar nº 093/2003 e artigo 56 da Lei Complementar nº 220/2010 - Lei Orgânica dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO Nº 002363/2026 – DEFERIR o pedido de **Afastamento sem ônus para tratar acompanhamento de cônjuge** do (a) Servidor (a) **Joselita Imaculada Emidio Zanatta, PEI,** matrícula **nº 4899642,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **05/01/2026.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá – MT, 30 de Janeiro de 2026.

Amauri Monge Fernandes

Secretário Municipal de Educação

ATO GP nº 2547/2025

PORTARIA Nº 108/2026/GS/SMECEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, por delegação de competência, conforme Lei Complementar nº 555 de 19/02/2025, publicada na Gazeta Municipal do dia 20/02/2025.

RESOLVE:

DEFERIR Afastamento sem ônus para tratar de assunto particular do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) conforme previsto no artigo 96 e 97 da Lei Complementar nº 093/2003 e artigo 56 da Lei Complementar nº 220/2010 - Lei Orgânica dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO Nº 006063/2026 – DEFERIR o pedido de **Afastamento sem ônus para tratar de assunto particular** do (a) Servidor (a) **Ana Karolina Botelho Sales da Silva, TNE,** matrícula **nº 4874437,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **07/01/2026.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá – MT, 30 de Janeiro de 2026.

Amauri Monge Fernandes

Secretário Municipal de Educação

ATO GP nº 2547/2025

PORTARIA Nº 109/2026/GS/SMECEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, por delegação de competência, conforme Lei Complementar nº 555 de 19/02/2025, publicada na Gazeta Municipal do dia 20/02/2025.

RESOLVE:

DEFERIR Afastamento sem ônus para tratar de assunto particular do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) conforme previsto no artigo 96 e 97 da Lei Complementar nº 093/2003 e artigo 56 da Lei Complementar nº 220/2010 - Lei Orgânica dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO Nº 014258/2026 – DEFERIR o pedido de **Afastamento sem ônus para tratar de assunto particular** do (a) Servidor (a) **Jocenil Maria Nunes de Siqueira, PEI,** matrícula **nº 4908560,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **13/01/2026.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá – MT, 30 de Janeiro de 2026.

Amauri Monge Fernandes

Secretário Municipal de Educação

ATO GP nº 2547/2025

PORTARIA Nº 110/2026/GS/SMECEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, por delegação de competência, conforme Lei Complementar nº 555 de 19/02/2025, publicada na Gazeta Municipal do dia 20/02/2025.

RESOLVE:

DEFERIR Afastamento sem ônus para tratar de assunto particular do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) conforme previsto no artigo 96 e 97 da Lei Complementar nº 093/2003 e artigo 56 da Lei Complementar nº 220/2010 - Lei Orgânica dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO Nº 011404/2026 – DEFERIR o pedido de **Afastamento sem ônus para tratar de assunto particular** do (a) Servidor (a) **Lidiana Castro de Oliveira, TAE,** matrícula **nº 4910629,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **09/01/2026.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá – MT, 30 de Janeiro de 2026.

Amauri Monge Fernandes

Secretário Municipal de Educação

ATO GP nº 2547/2025

PORTARIA Nº 111/2026/GS/SMECEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, por delegação de competência, conforme Lei Complementar nº 555 de 19/02/2025, publicada na Gazeta Municipal do dia 20/02/2025.

RESOLVE:

DEFERIR Afastamento sem ônus para acompanhamento de cônjuge do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) conforme previsto no artigo 96 e 97 da Lei Complementar nº 093/2003 e artigo 56 da Lei Complementar nº 220/2010 - Lei Orgânica dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO Nº 024217/2026 – DEFERIR o pedido de **Afastamento sem ônus para acompanhamento de cônjuge** do (a) Servidor (a) **Maiza Carolina Lopes Ribeiro de Almeida, PEI,** matrícula **nº 4913101,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **21/01/2026.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá – MT, 30 de Janeiro de 2026.

Amauri Monge Fernandes

Secretário Municipal de Educação

ATO GP nº 2547/2025

PORTARIA Nº 112/2026/GS/SMECEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, por delegação de competência, conforme Lei Complementar nº 555 de 19/02/2025, publicada na Gazeta Municipal do dia 20/02/2025.

RESOLVE:

DEFERIR Afastamento sem ônus para tratar de assunto particular do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) conforme previsto no artigo 96 e 97 da Lei Complementar nº 093/2003 e artigo 56 da Lei Complementar nº 220/2010 - Lei Orgânica dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO Nº 024217/2026 – DEFERIR o pedido de **Afastamento sem ônus para tratar de assunto particular** do (a) Servidor (a) **Laureliza Santos Souza Paiva, Professora,** matrícula **nº 4899175,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **20/01/2026.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá – MT, 30 de janeiro de 2026.

Amauri Monge Fernandes

Secretário Municipal de Educação

ATO GP nº 2547/2025

PORTARIA Nº 113/2026/GS/SMECEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, por delegação de competência, conforme Lei Complementar nº 555 de 19/02/2025, publicada na Gazeta Municipal do dia 20/02/2025.

RESOLVE:

DEFERIR Afastamento sem ônus para tratar de assunto particular do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) conforme previsto no artigo 96 e 97 da Lei Complementar nº 093/2003 e artigo 56 da Lei Complementar nº 220/2010 - Lei Orgânica dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO Nº 027363/2026 – DEFERIR o pedido de **Afastamento sem ônus para tratar de assunto particular** do (a) Servidor (a) **Indiamara de Oliveira e Silva, Professora,** matrícula **nº 4898881,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **22/01/2026.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá – MT, 30 de Janeiro de 2026.

Amauri Monge Fernandes

Secretário Municipal de Educação

ATO GP nº 2547/2025

PORTARIA Nº 114/2026/GS/SMECEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, por delegação de competência, conforme Lei Complementar nº 555 de 19/02/2025, publicada na Gazeta Municipal do dia 20/02/2025.

RESOLVE:

DEFERIR Afastamento sem ônus para tratar de assunto particular do (a) servidor (a)

abaixo relacionado (a) conforme previsto no artigo 96 e 97 da Lei Complementar nº 093/2003 e artigo 56 da Lei Complementar nº 220/2010 - Lei Orgânica dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO Nº 031443/2026 – DEFERIR o pedido de **Afastamento sem ônus para tratar de assunto particular** do (a) Servidor (a) **Maria Aparecida Alves de Oliveira,** matrícula **nº 4907674,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **22/01/2026.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá – MT, 30 de Janeiro de 2026.

Amauri Monge Fernandes

Secretário Municipal de Educação

ATO GP nº 2547/2025

PORTARIA Nº 115/2026/GS/SMECEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, por delegação de competência, conforme Lei Complementar nº 555 de 19/02/2025, publicada na Gazeta Municipal do dia 20/02/2025.

RESOLVE:

DEFERIR Afastamento sem ônus para acompanhamento de cônjuge do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) conforme previsto no artigo 96 e 97 da Lei Complementar nº 093/2003 e artigo 56 da Lei Complementar nº 220/2010 - Lei Orgânica dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO Nº 031443/2026 – DEFERIR o pedido de **Afastamento sem ônus para acompanhamento de cônjuge** do (a) Servidor (a) **Suellen Patricia da Veiga Silva Oliveira,** matrícula **nº 4919783,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **22/01/2026.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá – MT, 30 de Janeiro de 2026.

Amauri Monge Fernandes

Secretário Municipal de Educação

ATO GP nº 2547/2025

PORTARIA Nº 116/2026/GS/SMECEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, por delegação de competência, conforme Lei Complementar nº 555 de 19/02/2025, publicada na Gazeta Municipal do dia 20/02/2025.

RESOLVE:

DEFERIR Afastamento sem ônus para tratar de assunto particular do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) conforme previsto no artigo 96 e 97 da Lei Complementar nº 093/2003 e artigo 56 da Lei Complementar nº 220/2010 - Lei Orgânica dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO Nº 029426/2026 – DEFERIR o pedido de **Afastamento sem ônus para tratar de assunto particular** do (a) Servidor (a) **Hanna Thryccia de Almeida Oliveira,** matrícula **nº 4899890,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **22/01/2026.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá – MT, 30 de Janeiro de 2026.

Amauri Monge Fernandes

Secretário Municipal de Educação

ATO GP nº 2547/2025

PORTARIA Nº 117/2026/GS/SMECEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, por delegação de competência, conforme Lei Complementar nº 555 de 19/02/2025 publicada na Gazeta Municipal do dia 20/02/2025.

RESOLVE:

DEFERIR Retorno de afastamento sem ônus para tratar de assunto particular do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) conforme previsto no artigo 96 e 97 da Lei Complementar nº 093/2003 e artigo 56 da Lei Complementar nº 220/2010 - Lei Orgânica dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO Nº 520121/2026 – DEFERIR o pedido de **Retorno de afastamento sem ônus para tratar de assunto particular** do (a) Servidor (a) **Suelen Inacio Martins de Oliveira Ramos, TMIE,** matrícula **nº 4909126,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **22/12/2025.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá – MT, 30 de Janeiro de 2026.

Amauri Monge Fernandes

Secretário Municipal de Educação

ATO GP nº 2547/2025

PORTARIA Nº 118/2026/GS/SMECEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, por delegação de competência, conforme Lei Complementar nº 555 de 19/02/2025 publicada na Gazeta Municipal do dia 20/02/2025.

RESOLVE:

DEFERIR Retorno de afastamento sem ônus para tratar de assunto particular do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) conforme previsto no artigo 96 e 97 da Lei Complementar nº 093/2003 e artigo 56 da Lei Complementar nº 220/2010 - Lei Orgânica dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO Nº 002320/2026 – DEFERIR o pedido de **Retorno de afastamento sem ônus para tratar de assunto particular** do (a) Servidor (a) **Joselita Imaculada Emidio Zanatta, PEI,** matrícula **nº 4899642,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **05/01/2026.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá – MT, 30 de Janeiro de 2026.

Amauri Monge Fernandes

Secretário Municipal de Educação

ATO GP nº 2547/2025

PORTARIA Nº 119/2026/GS/SMECEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, por delegação de competência, conforme Lei Complementar nº 555 de 19/02/2025 publicada na Gazeta Municipal do dia 20/02/2025.

RESOLVE:

DEFERIR Retorno de afastamento sem ônus para tratar de assunto particular do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) conforme previsto no artigo 96 e 97 da Lei Complementar nº 093/2003 e artigo 56 da Lei Complementar nº 220/2010 - Lei Orgânica dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO Nº 002376/2026 – DEFERIR o pedido de **Retorno de afastamento sem ônus para tratar de assunto particular** do (a) Servidor (a) **Camila Miranda Machado, TMD,** matrícula **nº 4874466,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **06/01/2026.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá – MT, 30 de Janeiro de 2026.

Amauri Monge Fernandes

Secretário Municipal de Educação

ATO GP nº 2547/2025

PORTARIA Nº 120/2026/GS/SMECEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, por delegação de competência, conforme Lei Complementar nº 555 de 19/02/2025 publicada na Gazeta Municipal do dia 20/02/2025.

RESOLVE:

DEFERIR Retorno de afastamento sem ônus para tratar de assunto particular do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) conforme previsto no artigo 96 e 97 da Lei Complementar nº 093/2003 e artigo 56 da Lei Complementar nº 220/2010 - Lei Orgânica dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO Nº 517964/2026 – DEFERIR o pedido de **Retorno de afastamento sem ônus para tratar de assunto particular** do (a) Servidor (a) **Dhallet Karolina de Souza Abreu, TNE,** matrícula **nº 4875547,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **19/12/2025.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá – MT, 30 de Janeiro de 2026.

Amauri Monge Fernandes

Secretário Municipal de Educação

ATO GP nº 2547/2025

PORTARIA Nº 121/2026/GS/SMECEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, por delegação de competência, conforme Lei Complementar nº 555 de 19/02/2025 publicada na Gazeta Municipal do dia 20/02/2025.

RESOLVE:

DEFERIR Retorno de afastamento sem ônus para tratar de assunto particular do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) conforme previsto no artigo 96 e 97 da Lei Complementar nº 093/2003 e artigo 56 da Lei Complementar nº 220/2010 - Lei Orgânica dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO Nº 517956/2026 – DEFERIR o pedido de **Retorno de afastamento sem ônus para tratar de assunto particular** do (a) Servidor (a) **Emera Maria Pinto de Moraes Almeida, PEI,** matrícula **nº 4898866,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **22/12/2025.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá – MT, 30 de Janeiro de 2026.

Amauri Monge Fernandes

Secretário Municipal de Educação

ATO GP nº 2547/2025

PORTARIA Nº 122/2026/GS/SMECEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, por delegação de competência, conforme Lei Complementar nº 555 de 19/02/2025 publicada na Gazeta Municipal do dia 20/02/2025.

RESOLVE:

DEFERIR Retorno de afastamento sem ônus para tratar de assunto particular do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) conforme previsto no artigo 96 e 97 da Lei Complementar nº 093/2003 e artigo 56 da Lei Complementar nº 220/2010 - Lei Orgânica dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO Nº 006746/2026 – DEFERIR o pedido de **Retorno de afastamento sem ônus para tratar de assunto particular** do (a) Servidor (a) **Thiago Felipe Ribeiro de Miranda, Professor,** matrícula **nº 4900080,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **08/01/2026.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá – MT, 30 de Janeiro de 2026.

Amauri Monge Fernandes

Secretário Municipal de Educação

ATO GP nº 2547/2025

PORTARIA Nº 123/2026/GS/SMECEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, por delegação de competência, conforme Lei Complementar nº 555 de 19/02/2025 publicada na Gazeta Municipal do dia 20/02/2025.

RESOLVE:

DEFERIR Retorno de afastamento sem ônus para tratar de assunto particular do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) conforme previsto no artigo 96 e 97 da Lei Complementar nº 093/2003 e artigo 56 da Lei Complementar nº 220/2010 - Lei Orgânica dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO Nº 005013/2026 – DEFERIR o pedido de **Retorno de afastamento sem ônus para tratar de assunto particular** do (a) Servidor (a) **Camila Santiago Petroni, Professora,** matrícula **nº 4899934,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **07/01/2026.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá – MT, 30 de Janeiro de 2026.

Amauri Monge Fernandes

Secretário Municipal de Educação

ATO GP nº 2547/2025

PORTARIA Nº 124/2026/GS/SMECEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, por delegação de competência, conforme Lei Complementar nº 555 de 19/02/2025 publicada na Gazeta Municipal do dia 20/02/2025.

RESOLVE:

DEFERIR Retorno de afastamento sem ônus para tratar de assunto particular do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) conforme previsto no artigo 96 e 97 da Lei Complementar nº 093/2003 e artigo 56 da Lei Complementar nº 220/2010 - Lei Orgânica dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO Nº 014739/2026 – DEFERIR o pedido de **Retorno de afastamento sem ônus para tratar de assunto particular** do (a) Servidor (a) **Rosangela Fernandes do Nascimento, PEI,** matrícula **nº 4899656,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **13/01/2026.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá – MT, 30 de Janeiro de 2026.

Amauri Monge Fernandes

Secretário Municipal de Educação

ATO GP nº 2547/2025

PORTARIA Nº 125/2026/GS/SMECEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, por delegação de competência, conforme Lei Complementar nº 555 de 19/02/2025 publicada na Gazeta Municipal do dia 20/02/2025.

RESOLVE:

DEFERIR Retorno de afastamento sem ônus para tratar de assunto particular do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) conforme previsto no artigo 96 e 97 da Lei Complementar nº 093/2003 e artigo 56 da Lei Complementar nº 220/2010 - Lei Orgânica dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO Nº 014734/2026 – DEFERIR o pedido de **Retorno de afastamento sem ônus para tratar de assunto particular** do (a) Servidor (a) **Jackeline de Amorim Souza, TMIE,** matrícula **nº 4873978,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **13/01/2026.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá – MT, 30 de Janeiro de 2026.

Amauri Monge Fernandes

Secretário Municipal de Educação

ATO GP nº 2547/2025

PORTARIA Nº 126/2026/GS/SMECEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, por delegação de competência, conforme Lei Complementar nº 555 de 19/02/2025 publicada na Gazeta Municipal do dia 20/02/2025.

RESOLVE:

DEFERIR Retorno de afastamento sem ônus para tratar de assunto particular do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) conforme previsto no artigo 96 e 97 da Lei Complementar nº 093/2003 e artigo 56 da Lei Complementar nº 220/2010 - Lei Orgânica dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO Nº 010552/2026 – DEFERIR o pedido de **Retorno de afastamento sem ônus para tratar de assunto particular** do (a) Servidor (a) **Selma Aparecida Alves, TNE,** matrícula **nº 4875329,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **12/01/2026.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá – MT, 30 de Janeiro de 2026.

Amauri Monge Fernandes

Secretário Municipal de Educação

ATO GP nº 2547/2025

PORTARIA Nº 127/2026/GS/SMECEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, por delegação de competência, conforme Lei Complementar nº 555 de 19/02/2025 publicada na Gazeta Municipal do dia 20/02/2025.

RESOLVE:

DEFERIR Retorno de afastamento sem ônus para tratar de assunto particular do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) conforme previsto no artigo 96 e 97 da Lei Complementar nº 093/2003 e artigo 56 da Lei Complementar nº 220/2010 - Lei Orgânica dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO Nº 029456/2026 – DEFERIR o pedido de **Retorno de afastamento sem ônus para tratar de assunto particular** do (a) Servidor (a) **Jessyca da Silva Lira, PEI,** matrícula **nº 4898919,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **26/01/2026.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá – MT, 30 de Janeiro de 2026.

Amauri Monge Fernandes

Secretário Municipal de Educação

ATO GP nº 2547/2025

PORTARIA Nº 128/2026/GS/SMECEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, por delegação de competência, conforme Lei Complementar nº 555 de 19/02/2025 publicada na Gazeta Municipal do dia 20/02/2025.

RESOLVE:

DEFERIR Retorno de afastamento sem ônus para tratar de assunto particular do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) conforme previsto no artigo 96 e 97 da Lei Complementar nº 093/2003 e artigo 56 da Lei Complementar nº 220/2010 - Lei Orgânica dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO Nº 028911/2026 – DEFERIR o pedido de **Retorno de afastamento sem ônus**

para tratar de assunto particular do (a) Servidor (a) **Josefa Solange Xavier de Sousa Alves, PEI,** matrícula **nº 4910110,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **22/01/2026.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá – MT, 30 de Janeiro de 2026.

Amauri Monge Fernandes

Secretário Municipal de Educação

ATO GP nº 2547/2025

PORTARIA Nº 129/2026/GS/SMECEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, por delegação de competência, conforme Lei Complementar nº 555 de 19/02/2025 publicada na Gazeta Municipal do dia 20/02/2025.

RESOLVE:

DEFERIR Retorno de afastamento sem ônus para tratar de assunto particular do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) conforme previsto no artigo 96 e 97 da Lei Complementar nº 093/2003 e artigo 56 da Lei Complementar nº 220/2010 - Lei Orgânica dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO Nº 027533/2026 – DEFERIR o pedido de **Retorno de afastamento sem ônus para tratar de assunto particular** do (a) Servidor (a) **Roberto Fernandes Ferreira, Professor,** matrícula **nº 4900121,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **21/01/2026.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá – MT, 30 de Janeiro de 2026.

Amauri Monge Fernandes

Secretário Municipal de Educação

ATO GP nº 2547/2025

PORTARIA Nº 159 - EN/2026/GS/SME.CULT.ESP

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 555 de 19.02.2025,

RESOLVE:

DEFERIR a Elevação de Nível dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, nos termos dos artigos 5º, 6º, 7º, 8º, 9º,10º e 11 e artigo 13, da Lei nº 220/2010- Lei Complementar da Secretaria Municipal de Educação.

- Processo GPE nº 178.875/2025 – ANNA FLAVIA DE JORGE SANTOS, Professor(a), matrícula nº **4907243** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PL para PE**, conforme Despacho nº 002-EN/2026/ASSESSORIA/SME, **com efeitos a partir de 12.12.2025**.

- Processo GPE nº 177.666/2025 – DEYZYLANY FERREIRA NEVES, Professor(a), matrícula nº **4914533** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PL para PE**, conforme Despacho nº 003-EN/2026/ASSESSORIA/SME, **com efeitos a partir de 10.12.2025**.

- Processo GPE nº 175.452/2025 – MARILENE FONSECA DIAS MOREIRA, Professor(a), matrícula nº **4874682** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PE para PM**, conforme Despacho nº 004-EN/2026/ASSESSORIA/SME, **com efeitos a partir de 16.12.2025**.

- Processo GPE nº 181.011/2025 – MAIARA DEISE DE SOUSA GOMES ALMEIDA, Professor(a), matrícula nº **4899674** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TDI SUPERIOR para TDI SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÂO**, conforme Despacho nº 005-EN/2026/ASSESSORIA/SME, **com efeitos a partir de 16.12.2025**

- Processo GPE nº **177.172/2025** – **ORIVALDO SOARES SANTIAGO**, TMIE - Vigilante, matrícula nº 2587186, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, do Nível **TMIE FUNDAMENTAL para TMIE MEDIO**, conforme Despacho nº 006-EN/2026/ASSESSORIA/SME, com efeitos a partir de 16.12.2025.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE,

Cuiabá – MT, 02 de fevereiro de 2026.

Amauri Monge Fernandes

Secretário Municipal de Educação

ATO GP Nº 2.547/2025

PORTARIA Nº160 EN/2026/GS/ SME.CULT.ESP

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 555 de 19.02.2025,

RESOLVE:

INDEFERIR a Elevação de Nível dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação nos termos dos artigos 5º, 6º, 7º, 8º, 9º,10º e 11 e artigo 13, da Lei nº 220/2010- Lei Complementar da Secretaria Municipal de Educação.

- Processo SIGED 158994/2025 – MAIKESUEL VINICIUS DE FIGUEIREDO SILVA, TMD, matrícula nº **4874543,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TMD 3 para TMD 4,** conforme Despacho nº 007-EN/2026/ASSESSORIA /SME.

- Processo SIGED 178.622/2025 – ADRIANA CORREIA DOS SANTOS , TNS, matrícula nº **4914536,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TNS 1 para TNS 2,** conforme Despacho nº 008-EN/2026/ASSESSORIA /SME.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE,

Cuiabá – MT, 02 de fevereiro de 2026.

Amauri Monge Fernandes

Secretário Municipal de Educação

ATO GP Nº 2.547/2025

PORTARIA Nº161 - EN/2026/GS/ SME.CULT.ESP

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 555 de 19.02.2025,

RESOLVE:

Considerando o Poder de Autotutela de que é dotada a Administração Pública, que lhe possibilita anular seus próprios atos e corrigi-los de ofício, quando constatado erros; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade nos termos das Súmulas 346 e 473 do STF,

RESOLVE:

Artigo 1º - ANULAR os efeitos do deferimento da elevação de nível contido na Portaria infra descrita, em relação à servidora **MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA**, matricula 4909000, em virtude da progressão de nível da servidora ter se dado de forma equivocada, visto não ter a servidora apresentado o titulo do Curso de Pedagogia, conforme exigência contida no inciso II do Art. 7º da Lei Orgânica dos Profissionais da Secretaria de Educação de Cuiabá - Lei Complementar 220/10, que dispõe que a progressão de nível está condicionada a apresentação do Diploma em Pedagogia com ênfase em Educação Infantil, o que não ocorreu, conforme indicado na CI nº 22/2026/DGP/CTGP/SMECEL, datada de 14 de janeiro de 2026 da Diretoria de Gestão de Pessoas/SME, desta Secretaria e confirmado por esta Assessoria Jurídica.

- Portaria nº 205/EN/2025/GS/SME, datada de 30 de abril de 2025, publicada na Gazeta Municipal de 07 de maio de 2025, pg. 13.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE,

Cuiabá – MT, 02 de fevereiro de 2026.

Amauri Monge Fernandes

Secretário Municipal de Educação

ATO GP Nº 2.547/2025

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública

Portaria

PORTARIA/GAB/SEMOB. SEGP Nº 11/2026

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA COMO RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEMOB.SEGP** de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 476 de 30 de dezembro de 2019.

Considerando a necessidade de atender o que dispõe o artigo nº 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021 que trata da fiscalização de contratos da Administração Pública;

Considerando ainda, que o Tribunal de Contas recomenda o cumprimento desse dispositivo, visando o melhor acompanhamento da execução dos contratos celebrados pela administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para que na qualidade de representantes da Secretaria de Mobilidade Urbana e Segurança Pública de Cuiabá, acompanhem e fiscalizem a fiel execução do contrato a seguir especificado abaixo:

Contrato Nº **057/2026/PMC -** Pregão Eletrônico **nº 008/2024/SEPLAG**, Ata de Registro de Preço 009/2024/SEPLAG, Adesão nº 44/2025, Processo Administrativo nº **145.781/2025** da Empresa **BUFFET ROSANE MIRANDA LTDA,** cujo objeto é "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades - COFFEE BREAK, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública - SEMOSP".

NOMEAR:

GESTOR – CLEVERSON LEITE DE ALMEIDA- Matrícula Nº 4932145

FISCAL – LUNNA KRISHNA BASTOS RAMOS FERRAZ - Matricula: N°4934090

SUPLENTE – ZACARIAS CONCEIÇÃO VITALINO - Matrícula N° 4932258

Art. 2º - Estabelecer que cópia desta Portaria e respectiva publicação constem dos processos acima indicados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicada, Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá, 04 de janeiro de 2026.

Francyanne Siqueira Chaves Lacerda

Secretária Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública

PORTARIA/GAB/SEMOB. SEGP Nº 10/2026

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA COMO RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEMOB.SEGP** de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 476 de 30 de dezembro de 2019.

Considerando a necessidade de atender o que dispõe o artigo nº 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021 que trata da fiscalização de contratos da Administração Pública;

Considerando ainda, que o Tribunal de Contas recomenda o cumprimento desse dispositivo, visando o melhor acompanhamento da execução dos contratos celebrados pela administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para que na qualidade de representantes da Secretaria de Mobilidade Urbana e Segurança Pública de Cuiabá, acompanhem e fiscalizem a fiel execução do contrato a seguir especificado abaixo:

Contrato Nº **036/2026/PMC -** Pregão Eletrônico **nº 027/2025/PMC**, Processo Administrativo nº **1645/2026z** da Empresa **MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS LTDA,** cujo objeto é "Aquisição de materiais de copa/cozinha e limpeza, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, visando atender às necessidades operacionais da Prefeitura de Cuiabá".

NOMEAR:

GESTOR – Roneide Souza Braga - Matrícula Nº 4849499

FISCAL – Josieldo Dos Santos Silva, Matricula: N°4932189

SUPLENTE – Paulo Cesar Modesto Da Silva, Matricula N° 2976433

Art. 2º - Estabelecer que cópia desta Portaria e respectiva publicação constem dos processos acima indicados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicada, Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá, 04 de Janeiro de 2026.

Francyanne Siqueira Chaves Lacerda

Secretária Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Portaria

PORTARIA N° 005/SMInfra/2026

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras**, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação Municipal vigente, considerando o disposto no Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, no Artigo Art. 19, inciso V, e nos Artigos 37 a 39 do Decreto Municipal nº. 9.650/2023, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização de contrato celebrado, através de um representante da Administração.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora Sra. **Ariane Kehl Santos**, matrícula nº. 4935782, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 178/2024/PMC, firmado com a empresa R. Gonçalves de Carvalho Eireli, CNPJ nº. 26.574.991/0001-00, em conformidade com o disposto no Art. 36 do Decreto Municipal nº. 9.650/2023.

Art.2º Designar o servidor Sr. **Paulo Tarcísio Mallmann**, matrícula nº. 48716, para exercer a função de Suplente da fiscal do Contrato nº. 178/2024/PMC, em conformidade com o disposto no Art. 36 do Decreto Municipal nº. 9.650/2023.

Art.3º Designar a servidora Sra. **Kellen Cristina Reis de Oliveira Silva**, matrícula nº. 4928235, para exercer a função de Gestora do Contrato nº. 178/2024/PMC, em conformidade com o disposto no Art. 35 do Decreto Municipal nº. 9.650/2023.

Art.4º Compete aos fiscais e gestora do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 9.650/2023 e de demais orientações dos entes e órgãos da Prefeitura Municipal de Cuiabá.

Art.5º Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 02/01/2026, revogadas as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 04 de fevereiro de 2026.

Reginaldo Alves Teixeira

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras/SMInfra

PORTARIA N° 006/SMInfra/2026

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras**, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação Municipal vigente, considerando o disposto no Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, no Artigo Art. 19, inciso V, e nos Artigos 37 a 39 do Decreto Municipal nº. 9.650/2023, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização de contrato celebrado, através de um representante da Administração.

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor Sr. **Éder Jesus de Souza,** matrícula nº. 4870194, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 407/2024/PMC, firmado com a empresa Construtora GBM Ltda, CNPJ nº. 14.768.890/0001-90, em conformidade com o disposto no Art. 36 do Decreto Municipal nº. 9.650/2023.

Art.2º Designar a servidora Sra. **Kellen Cristina Reis de Oliveira Silva**, matrícula nº. 4925235, para exercer a função de Suplente do fiscal do Contrato nº. 407/2024/PMC, em conformidade com o disposto no Art. 36 do Decreto Municipal nº. 9.650/2023.

Art.3º Designar o servidor Sr. **Ricardo Rodrigues,** matrícula nº. 4932991, para exercer a função de Gestor do Contrato nº. 407/2024/PMC, em conformidade com o disposto no Art. 35 do Decreto Municipal nº. 9.650/2023.

Art.4º Compete aos fiscais e gestor do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 9.650/2023 e de demais orientações dos entes e órgãos da Prefeitura Municipal de Cuiabá.

Art.5º Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 02/01/2026, revogadas as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 04 de fevereiro de 2026.

Reginaldo Alves Teixeira

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras/SMInfra

Corregedoria Geral do Município

Gabinete

Portaria

PORTARIA Nº 013/2026/CGM/PGM

O CORREGEDOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Determinar o **ARQUIVAMENTO** do **Processo de Sindicância nº 002/2025**, por ausência de objeto para a continuidade da apuração disciplinar no âmbito da Administração Pública Municipal, nos termos dos artigos 1º, 2º e 164, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 093/2003.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2026.

CARLOS EDUARDO LOPES

Corregedor-Geral Do Município

Câmara Municipal de Cuiabá

Unidade de Licitação, Contratos, Compras e Convênios

Atos

EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 031/2021 – 4º TERMO ADITIVO

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

CONTRATADA: DINAMICA CLIPPING E COMUNICAÇÃO LTDA.

CNPJ: 31.604.730/0001-25

OBJETO: O RECÁLCULO DO ÍNDICE DE REAJUSTE DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E GRAVAÇÃO DE CLIPPING ELETRÔNICO.

VIGÊNCIA: 30 DE DEZEMBRO DE 2025 A 29 DE DEZEMBRO DE 2026

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO, O VALOR TOTAL ANUAL DE R$ 81.478,80 (OITENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), RELATIVOS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

DATA DE ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO E REEQUILIBRIO

CONTRATO Nº 001/2022

ORIGEM: COMPRA DIRETA Nº 001/2022

CONTRATADA: ALVARO GUILHERME GROTH - ME

CNPJ: 23.644.525/0001-65

OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO N.º 001/2022 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CUJO OBJETO É A LICENÇA PARA USO DE SOFTWARE E MANUTENÇÃO MENSAL DE APLICATIVO DE TECNOLOGIA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO.

VIGÊNCIA: 02 DE FEVEREIRO DE 2026 A 02 DE FEVEREIRO DE 2027

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO, O VALOR TOTAL ANUAL DE R$ 16.866,97 (DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), RELATIVOS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

DATA DE ASSINATURA: 30 DE JANEIRO DE 2026.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Portarias

PORTARIA Nº. 28/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando o requerimento constante no processo n.º 18698/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Vereador **Luis Fernando Oliveira Dias**, matrícula 8573, **10 (dez) dias de férias**, referente ao período aquisitivo 01/01/2025 - 31/12/2025, **no período de 05/01/2026 a 14/01/2026.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 23 DE JANEIRO DE 2026.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 50/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando a **Portaria nº 28/2026** de 23/01/2026;

Considerando a CI n° 135/2026 Gab. Vereador Tenente Coronel Dias constante no processo n° 906/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper o gozo de férias do Vereador **Luis Fernando Oliveira Dias,** matrícula 8573, **a partir de 12/01/2026, restando 03 (três) dias de saldo a gozar.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 26 DE JANEIRO DE 2026.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 51/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando a **Portaria nº 50/2026** de 26/01/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Vereador **Luis Fernando Oliveira Dias,** matrícula 8573, **gozo de 03 (três) dia de férias,** referente ao saldo de interrupção de férias do período aquisitivo 01/01/2025- 31/12/2025, **de 22/01/2026 a 24/01/2026.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 26 DE JANEIRO DE 2026.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Secretaria Municipal de Economia

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT
Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá
http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!
Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,

Brasi!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.
Letra de Prof Ezequieal P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto
Teu céu da fé tem a cor
Da aurora o lindo rubor;
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;

Recendes qual um rosal,
Enterneces corações,
Ergues a Deus orações,
Para venceres o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;

Tens beleza sem rival
Cultuas sempre o valor
Do bravo descobridor
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;